

0000080349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 85.202, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 1, da Quadra 227, sito à Alameda Lucy Rassi de Oliveira, no loteamento **FAIÇALVILLE**, nesta Capital, com área de 547,76m², medindo 19,31m de frente; 12,00m de fundos, com a rua F-61; 35,00m à direita com o lote 02 e 35,00m à esquerda, com a passagem para pedestre. **PROPRIETÁRIA**: **MOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA**, CGC 01.535.905/0001-29, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R6-29.812, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1 - 85.202 - Goiânia, 04 de setembro de 1.989: Procedo a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da proprietária acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCZ\$220,91, passou a pertencer ao sócio retirante **PEDRO PAULO FRANÇA**, médico, CI nº 28.517-Go., CPF nº 044.468.361-53, casado com **VÂNIA MORAES BUFAIÇAL FRANÇA**, do lar, CI nº 158.697-Go., brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10.06.89, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5, em 04.07.89. Dou fé. O Suboficial.

R2 - 85.202 - Goiânia, 08 de novembro de 1.989: Por Escritura Pública de Incorporação lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 917, fls. 12vº/27vº, em 27.10.95, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCZ\$220,91, foi incorporado ao capital social da firma **MAPP - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 33.240.839/0001-56 pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3 - 85.202 - Goiânia, 12 de dezembro de 1.995: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 637, fls. 185/186, em 05.12.95, a firma proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JONES JOSÉ DE SOUZA**, CI nº 1.424.404-SSP/Go., CPF nº 363.843.721-34, funcionário público, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Srª **VALÉRIA LÚCIA DOS SANTOS E SOUZA**, e **RONALDO DA SILVA RIBEIRO**, CI nº 3.338.481-4.687.787-SSP/Go., CPF nº 508.243.091/20, marceneiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Srª **VALKIRIA ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$2.240,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo nº 95.11.141107-3 de 29.11.95. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Av4-85.202 - Goiânia, 06 de abril de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 04/03/2006, protocolado sob nº 358.246 em 04/04/2006, para retificar o número do CPF/MF do proprietário acima **Ronaldo da Silva Ribeiro**, que constou de maneira errônea, quando o correto é **CPF/MF** sob nº 825.101.641-04, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av5-85.202 - Goiânia, 06 de abril de 2006. Procedo a esta averbação a

requerimento da parte interessada datado de 09/01/2006, protocolado sob n° 358.246 em 04/04/2006, para consignar que o estado civil dos proprietários JONES JOSÉ DE SOUZA e VALÉRIA LÚCIA DOS SANTOS E SOUZA, passou a ser o de divorciados, voltando o cônjuge virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, VALÉRIA LÚCIA DOS SANTOS, conforme notícia a Certidão apresentada, extraída do Livro n° BA-015, fls. 227, Termo n° 8.851, do C.R.C. da 1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R6-85.202 - Goiânia, 06 de abril de 2006. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 45-N, fls. 187/190 em 09/02/2006, protocolada sob n° 358.246 em 04/04/2006, o proprietário Jones José de Souza e Valéria Lúcia dos Santos acima qualificados, doaram a NUA PROPRIEDADE sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, para MAYARA MIRELLE SANTOS SOUZA, menor impúbere, neste ato representada por seu pai, JONES JOSÉ DE SOUZA, divorciado, funcionário público municipal, portador da CI n° 1.424.404-DGPC/GO e do CPF n° 363.843.721-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, no valor de R\$ 35.020,00. Consta da escritura o pagamento do ITCD; bem como a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R7-85.202 - Goiânia, 06 de abril de 2006. Consta ainda da escritura que o doador JONES JOSÉ DE SOUZA, acima qualificado, reservou para si, enquanto viver, o USUFRUTO sobre 25% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 35.020,00. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

